



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA

DEPARTAMENTO CURRICULAR			Ano Letivo: 2024/2025
CICLO/ CURSO	Ensino Secundário – C Científico Humanísticos C Profissionais	Ano de escolaridade:	Todos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO - Parâmetros de referência para a avaliação de CD

Nos **Ensino Secundário CCH** [cf. Portaria 226-A/101] e **Ensino Secundário Profissional** [cf. Portaria 235-A/2018], a avaliação processa-se de acordo com os trâmites de **avaliação formativa**, sendo a participação nos projetos desenvolvidos **registada no certificado do aluno**.

Neste ciclo de ensino a componente de Cidadania e Desenvolvimento **não é então objeto de avaliação sumativa**.

A Avaliação expressa-se de forma qualitativa, devendo ser incorporada nos parâmetros das disciplinas envolvidas na operacionalização desta componente do currículo, seja esta desenvolvida por um DAC, um Desafio, um Tema Problema, ou um Projeto específico e, cumulativamente, objeto de registo no Certificado do aluno.

Assim, em cada disciplina envolvida na operacionalização das atividades correspondentes à abordagem das temáticas desta componente de Cidadania e Desenvolvimento, **a prestação dos alunos, no que diz respeito aos critérios transversais responsabilidade, participação e iniciativa, interação e autonomia, deve ser tida em conta nas componentes respeitantes aos “projetos/trabalhos”, “pesquisa”, etc.**

NOTA: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

* Aprendizagens Essenciais <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico> ||| <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario>

** PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

*** Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.

***** ***_ O destaque sugere Domínios/ Temáticas preferenciais no âmbito das “Celebrações dos 500 anos de Camões”, no Agrupamento.***